



STTR

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR de São Francisco do Guaporé

Av. Guaporé, nº 5203, Bairro Cidade Alta, Fone/Fax: (69) 3621-2321,
CEP: 76935-000

São Francisco do Guaporé /RO – Brasil, CNPJ: 05.961.429/0001-69, E-mail:

Sstr.saofrancisco@hotmail.com

Filiado à: FETAGRO e CONTAG Fundada em 24/03/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Francisco do Guaporé-RO, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de São Francisco do Guaporé-RO, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de Abril de 2017, no Auditório do STTR localizado na Avenida Guaporé nº5203 Cidade Alta centro no município de São Francisco do Guaporé -RO com início em primeira convocação às 09h00mn; em segunda convocação às 10h00mn e em terceira e última convocação às 11h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I** –Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II**–Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO;**III** –Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de março de 2017.

Adenir Azevedo Martins
Presidente